



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 014/2014

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei DECRETA:

ART. 1º- Fica prorrogado, até 31/12/2014 o prazo da validade do Processo Seletivo simplificado edital nº01/2013, para contratação de Professor para Educação Básica das Escolas Municipais Francisco Ribeiro dos Santos e Escola Municipal Tertuliano Dias Moreira nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual nº10. 254/1990, de acordo com item 8.3.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 13/02/2014.

Dona Euzébia 18 de Fevereiro de 2014

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR ADEGAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 18/02/14
A. O. Gomes -- AUX. ADM. -- MAT.: 452

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 - Centro
Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com